



MEC – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO N.º 049/2008

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o que mais consta do processo n.º 23069.002344/08-20, e em obediência ao Art. 6º da Portaria Interministerial MEC/MCT n.º 3.185 de 2004,

DECIDE

Aprovar o Relatório de Atividades da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF relativo ao exercício de 2007, que se fez acompanhar das Demonstrações Contábeis, do Parecer da Auditoria Independente e das Atas do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração da FEC que aprovaram as contas do mesmo exercício.

* * * * *

Sala das Sessões, 20 de junho de 2008.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente